ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 370
de 15 de maio de 1978.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO FORUM.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no montante de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinados a cobertura de despesas com a conclusão do Prédio do Forum local, e que terá a seguinte classificação:

0702.02000000.000 - JUDICIÁRIA
02040000.000 - PROCESSO JUDICIÁRIA
02040130.000 - Ação Judiciária
02040131.008-4110.03 - Conclusão do Prédio do Forum ..... Cr$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

0703.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603260.000 - Serviços Funerários
10603261.005-4110.03 - Aumento do Cemitério / da sede ..... Cr$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de maio de 1978.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal